



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA

FRIA

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria n 009, de 21 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogado o §2º, do art. 7º, da Portaria nº 009, de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.

